



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 077/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. João Francisco de Oliveira, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de construir três (03) quebra molas, na Vila Cedro, e três (03) na Vila Madalena.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa preservar vidas, evitar acidentes e assim, conceder mais tranquilidade aos moradores das referidas localidades, pois a alta velocidade traz preocupação aos mesmos. Visto que já existem alguns quebra molas na localidade, porém encontram-se em locais muito próximos um do outro e deixando alguns pontos mais críticos sem redução de velocidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 de Junho de 2013

Presidente da Câmara
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

RECEBEMOS EM

12/06/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 12 de Junho de 2013.

João Francisco de Oliveira

João Francisco de Oliveira
Vereador